

.....

# BOLETIM DE SERVIÇO

.....

Publicado em 17 04 2015

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Fevereiro 2015 · Nº 71



INSTITUTO FEDERAL  
MINAS GERAIS  
Reitoria



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Minas Gerais  
Reitoria

---

# BOLETIM DE SERVIÇO

---

Publicado em 17 04 2015

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Fevereiro 2015 • Nº 71



**INSTITUTO FEDERAL**  
**MINAS GERAIS**  
Reitoria



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
Cid Gomes**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Marcelo Machado Feres**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS  
Caio Mário Bueno Silva**

**CHEFE DE GABINETE  
Marilícia Brandão Mól Gonçalves**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
Rainer de Paula**

**PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO  
Mariza Barcellos Goes**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO  
Mcglennon da Rocha Régis**

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
Lydia Armond Muzzi**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO  
Lucas Carlúcio Magalhães**

**DIRETOR DE ADMNISTRAÇÃO  
Gabriel Teixeira Clebicar**

**DIRETOR DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS ESPECIAIS  
Josiler Magno Macedo Reis**

**DIRETOR DE ORÇAMENTO  
Roberto de Oliveira Bezerra**

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS  
Cláudia Maria Teixeira Alves**

---

# SUMÁRIO

Portarias 5

---

Diárias 132

---

Férias 145

---

# PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 0166 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Dispõe sobre a composição de Comissão Especial de Avaliação, para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o Regulamento do Processo de Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução *Ad Referendum* nº 024 do Conselho Superior do IFMG, de 27 de agosto de 2014, e o Memorando da Coordenadora da área de Línguas do IFMG – Campus Ouro Preto, Professora Vanderlice dos Santos Andrade Sol.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação (CEA), responsável pela análise da solicitação de promoção à classe titular do **Professor Fernando Gonçalves Ferreira Júnior** do IFMG - Campus Ouro Preto.

Servidor	SIAPE	Instituição
Jerônimo Coura Sobrinho	2172643	CEFET/MG
Adilson Ribeiro de Oliveira	1193487	IFMG
Renato Caixeta da Silva	1218319	CEFET/MG
Vicente Aguiar Parreiras	1218293	CEFET/MG

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0167 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de nova comissão para prosseguir e ultimar os trabalhos do Processo Administrativo instaurado pela Portaria n.º. 1359, de 19 de setembro de 2014, no prazo de 30(trinta) dias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º NOMEAR**, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, prosseguir e ultimar os trabalhos do Processo Administrativo, instaurada pela Portaria n.º. 1359, de 19 setembro de 2014, no prazo de 30(trinta) dias.

**GABRIEL TEIXEIRA LEVENHAGEM CLEBICAR**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º. 1946931,

**ELY FÉLIX VENTURA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º. 1587059, e

**ZILDA DE OLIVEIRA PEGO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º. 1782109.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0168 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de prorrogação do prazo para a Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria n.º. 1802, de 29 de dezembro de 2014, prosseguir e ultimar os trabalhos de apuração das supostas irregularidades ocorridas na concessão de transportes do Pronatec no IFMG - Campus São João Evangelista, por 30(trinta) dias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o Memorando n.º. 00001/2015/CATPSJE/IFMG/SETEC/MEC, de 27 de janeiro de 2015, da Presidente da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria n.º. 1802, de 29 de dezembro de 2014.

### RESOLVE:

**Art. 1.º. CONCEDER** prorrogação do prazo para a Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria n.º. 1802, de 29 de dezembro de 2014, prosseguir e ultimar os trabalhos de apuração das supostas irregularidades ocorridas na concessão de transportes do Pronatec no IFMG - Campus São João Evangelista, por 30(trinta) dias.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0169 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação de comissão para análise de amostras referente o Pregão Eletrônico 262/2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º. DESIGNAR** os servidores abaixo para comporem a Comissão de análise de amostras referente o processo licitatório Pregão Eletrônico 262/2014, cujo objeto é a aquisição de mobiliários em geral, destinados aos Campi e Reitoria do IFMG.

**MATEUS TADEU SOUZA CASTRO**, SIAPE: 1900752

**SILVANA NAHAS RIBEIRO**, SIAPE: 1900722

**ANDRÉ ALVES RESENDE**, SIAPE: 1240657

**Art. 2.º. DETERMINAR** que todos os trabalhos de análise sejam realizados no Edifício sede desta Reitoria, a contar do dia 27 de janeiro de 2015, data do início da contagem do prazo para entrega das amostras.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 0170 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Dispõe sobre tornar sem efeito nomeação de candidato aprovado em concurso público.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar **SEM EFEITO A NOMEAÇÃO** de **Janice Queiroz de Pinho Gonçalves**, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, feita pela Portaria nº 1583, de 04 de novembro de 2014, publicada no DOU de 07 de novembro de 2014, Seção 2, página 20.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0171 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Dispõe sobre tornar sem efeito nomeação de candidato aprovado em concurso público.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Tornar SEM EFEITO A NOMEAÇÃO de Rone Fernando de Carvalho, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, feita pela Portaria n.º 1313, de 10 de setembro de 2014, publicada no DOU de 17 de setembro de 2014, Seção 2, página 22.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 0172 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a realização do Processo Seletivo Simplificado – edital 010/2015 – docente – IFMG – Campus Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar a realização do Processo Seletivo Simplificado – Edital 010/2015 – Docente no Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ribeirão das Neves.

**Art. 2º.** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral Organizadora do Concurso:

- 1 – Juliana Ventura de Souza Fernandes - Presidente
- 2 – Vanessa Ferreira da Silva
- 3 – Cristiane Soares Mendes de Jesus

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0173 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Dispõe sobre aprovação do edital 010/2015 – Processo seletivo simplificado – professor substituto – Campus Ribeirão das Neves.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Aprovar o Edital n.º 010/2015 Processo Seletivo Simplificado – Professor Substituto – Campus Ribeirão das Neves, que prescrevem as normas que regem o Processo.

**Art. 2.º.** Constituir a Banca Examinadora abaixo relacionada, responsável pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado – Professor Substituto – Edital n.º 010/2015.

ÁREA	MEMBROS
CONTABILIDADE	- Paula Andréa de Oliveira e Silva Rezende – Presidente - Marcos Areas de Faria - Cleder Tadeu Antão da Silva

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0174 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a realização do Processo Seletivo Simplificado – edital 014/2015 – Professor Substituto – IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Determinar a realização do Processo Seletivo Simplificado – Edital 014/2015 - Professor Substituto no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Bambuí.

**Art. 2.º.** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral Organizadora do Concurso:

- 1 – Nádia Alvim Muffato Silveira – Presidente
- 2 – Wilker Nunes Medeiros – Vice-Presidente
- 3 – Fabiana Paula Drumond
- 4 – Meryene de Carvalho Teixeira
- 5 – Elder Pereira Beltrame

**Art. 3.º.** Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 0175 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Dispõe sobre a retificação da Portaria 1779 de 11 de dezembro de 2014 – Concurso Público de Provas e Títulos – docente – IFMG - Campus Santa Luzia.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Retificar a Portaria nº 1779 de 11 de dezembro de 2014 de que trata do Edital nº 144/2014 Concurso Público de Provas e Títulos - Docente – Campus Santa Luzia, que prescrevem as normas que regem o Processo.

### Onde se lê:

ÁREA DE CONHECIMENTO	MEMBROS
FÍSICA	- Vivienne Denise Falcão – Presidente - McGlennon da Rocha Régis - Felipe de Oliveira Luzzi - Ronaldo Gonçalves Pires

**Leia-se:**

<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>MEMBROS</b>
FÍSICA	- Vivienne Denise Falcão – Presidente - Daniel Neves Rocha - Felipe de Oliveira Luzzi - Ronaldo Gonçalves Pires

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 0176 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Dispõe sobre a dispensa de Li Chaves Miranda da função de Chefe do Laboratório de Análise de Solos do IFMG - Campus Bambuí.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Dispensar LI CHAVES MIRANDA, Engenheiro Agrônomo, Matrícula SIAPE nº 1449765, da função de Chefe do Laboratório de Análise de Solos do Campus Bambuí, Função Gratificada código FG-4, **a partir de 05 de janeiro de 2015.**

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0177 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Dispõe sobre licença capacitação – servidora do IFMG – Campus Ribeirão das Neves.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Conceder Licença Capacitação à servidora **ALINE MICHELLE SIMA**, Matrícula SIAPE n.º 1600759, ocupante do cargo de Bibliotecário Documentalista, lotada no IFMG - Campus Ribeirão das Neves, por um período de 03 (três) meses, **a partir de 01 de março de 2015.**

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0178 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Chefe da Biblioteca do IFMG - Campus Formiga.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora NIRLEY DIAS LEANDRO, Bibliotecária Documentalista, Mat. SIAPE 1553741, lotado e em exercício no IFMG – Campus Formiga, para a função de Chefe da Biblioteca, cód. FG-2, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0179 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Dispõe sobre prorrogação de afastamento –  
docente – IFMG – Campus São João  
Evangelista.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Prorrogar, por 05 (cinco) meses, a partir de 04 de fevereiro de 2015 até 31 de julho de 2015, o afastamento do professor ROBERTO CARLOS ALVES para capacitação, lotado no IFMG - Campus São João Evangelista.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0180 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Chefe do Serviço de Apoio à Administração Substituta da Reitoria do IFMG .**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora KAROL KONOPKA BUENO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1059130, lotado e em exercício na Reitoria do IFMG para a função de **Chefe do Serviço de Apoio à Administração Substituta**, a partir de 12 de janeiro de 2015.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0181 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Dispõe sobre homologação do estágio probatório de servidores docentes do IFMG - Campus Sabará.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Homologar o estágio probatório dos servidores do IFMG – Campus Sabará, abaixo relacionados:

<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Nome</b>
1845891	Aline Campos Figueiredo
1453642	Eliza Antônia de Queiroz
1845990	Flávio Viana Gomide
1846191	Lucas Maia dos Santos
1846217	Ludmila Nogueira Murta
1848591	Michelle Adriane de Oliveira

**Art.2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0182 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Dispõe sobre homologação do estágio probatório de servidores Docentes do IFMG - Campus Ouro Preto.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Homologar o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados do IFMG – Campus Ouro Preto:

<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Nome</b>
1907835	Clarissa Fernandes das Dores
1960172	Denise Conceição das Graças Ziviani
2552414	Paola de Macedo Gomes Dias Villas Boas
2777766	Salatiel Assis Resende

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 0183 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Dispõe sobre homologação do estágio probatório de servidor docente do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Homologar o estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Nome</b>
1909698	Bruno de Carvalho Resck

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0184 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º1803 de 30 de dezembro de 2014.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º Retificar** a Portaria n.º 1803 de 30 de dezembro de 2014 de que trata a promoção à Classe de Titular da Profª NEUZA EVANGELISTA PEREIRA ROCHA, SIAPE n.º 0272594 do IFMG - Campus Ouro Preto.

**Onde se lê:** Que os efeitos dessa decisão retroajam a 1º de janeiro de 2013.

**Leia-se :** Que os efeitos dessa decisão retroajam a 01 de março de 2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0185 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre alteração da portaria 799/2014 -  
inclusão de servidores como usuários do sistema  
SIAFI – Sistema de Administração Financeira.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Alterar a portaria 799 de 13 de junho de 2014, referente à inclusão de servidores como usuários do sistema SIAFI – Sistema de Administração Financeira, conforme abaixo :

#### Onde se lê :

Nome	Atribuição	CPF
Luís Roberto Marcelino	Contador Responsável Substituto	040.089.776-86

#### Leia-se :

Nome	Atribuição	CPF
Marcos Paulo de Sá Mello	Contador Responsável Substituto	049.499.896-26

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0186 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Dispõe sobre a designação de representantes da sociedade civil no Conselho Superior do IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

e conforme prevê o Inciso VI do Art. 8º do Estatuto do IFMG;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os representantes da Sociedade Civil – FAEMG, no Conselho Superior do IFMG:

**Cristiane Trigueiro – Membro Titular**

**Celso Furtado Júnior – Membro Suplente**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0187 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Dispõe sobre a designação de representantes da sociedade civil no Conselho Superior do IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

e conforme prevê o Inciso VI do Art. 8º do Estatuto do IFMG;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os representantes da Sociedade Civil – CPRM, no Conselho Superior do IFMG:

**Márcio Cândido de Oliveira – Membro Titular**

**Claiton Piva Pinto – Membro Suplente**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0188 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e nomeação de Comissão com vista a apurar possíveis irregularidades ocorridas na fiscalização do Contrato n.º 12/2013, firmado por esta Instituição e revogação da Portaria n.º 0029, de 13 de janeiro de 2015.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2,

### RESOLVE:

**Art. 1.º. INSTAURAR**, com fulcro nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112/1990, Processo Administrativo Disciplinar com vista a apuração de possíveis irregularidades ocorridas na fiscalização do Contrato n.º 12/2013, firmado por esta Instituição.

**Art. 2.º. DESIGNAR** os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado, devendo os trabalhos de apuração ser apresentados no prazo de 60 (sessenta) dias.

**MÁRCIO AGOSTINHO DE SOUZA**, Vigilante, Matrícula SIAPE n.º 1106486,  
**CARLOS FREDERICO MARCELO DA CUNHA CAVALCANTI**, Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 1.086.566, e  
**ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS GOMES GODOY**, Secretária Executiva, Matrícula SIAPE n.º 0418463.

**Art. 3.º. REVOGAR** a Portaria n.º 0029, de 13 de janeiro de 2015.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 5 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º. 0189 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**Dispõe sobre alteração do regime de trabalho – servidor do IFMG – Campus Ouro Branco.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o regime de trabalho de LOURENÇO JERÔNIMO DE REZENDE VIEIRA, Matrícula SIAPE n.º 2147133, Assistente de Aluno, IFMG - Campus Ouro Branco, passando de 40 horas para 30 horas semanais, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0190 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a revogação integral do “CAPÍTULO VII – DO APROVEITAMENTO DOS ESTUDOS REALIZADOS NO PMA” contido nas Normas para a Realização de Programas de Mobilidade Acadêmica de Alunos do IFMG e de Alunos Estrangeiros, instituída pela Portaria n.º. 0523, de 24 de maio de 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando as justificativas contidas no Memorando n.º. 146/2014/PROEN/IFMG/SETEC/MEC, de 27 de novembro de 2014, do Pró-reitor de Ensino desta Instituição.

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** REVOGAR integralmente o “CAPÍTULO VII – DO APROVEITAMENTO DOS ESTUDOS REALIZADOS NO PMA”, contido nas Normas para a Realização de Programas de Mobilidade Acadêmica de Alunos do IFMG e de Alunos Estrangeiros, instituída pela Portaria n.º. 0523, de 24 de maio de 2013.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0191 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Dispõe sobre a alteração de cargo do IFMG – Reitoria.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR** o cargo do IFMG- Reitoria, conforme se segue:

DE : COORDENADORA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
PARA :CHEFE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, cód. FG-02 ;

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0192 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Dispõe sobre a nomeação de servidor para Cargo de Direção Substituto IFMG – Reitoria.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** **NOMEAR** o servidor **ANDRÉ LUÍS RESENDE**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1667453, para o Cargo de Coordenador de Suprimentos Substituto da Reitoria, nos impedimentos legais do titular.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0193 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Dispõe sobre a designação de servidores das Funções Gratificadas no IFMG - Reitoria.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para as respectivas Funções Gratificadas no IFMG, Reitoria:

**NAIANE MARTINELLI DOS ANJOS SILVA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape n.º 2019065, para a função de Chefe da Comissão Permanente de Licitação Substituta e Chefe de Suprimentos Substituta, nos impedimentos legais do titular;

**ANDRÉ LUÍS CRISPIM COSTA**, Arquiteto Urbanista, Mat. SIAPE 2061529, para a função de Coordenador de Projetos Substituto, nos impedimentos legais do titular;

**EMERSON CARDOSO DE CASTRO**, Engenheiro/Área, Mat. SIAPE 2049223, para a função de Coordenador de Obras Substituto, nos impedimentos legais do titular;

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0194 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para o  
cargos de Direção Substituto IFMG - Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para os respectivos Cargos de Direção Substitutos no IFMG, Reitoria.:

- **JACKSON DE FREITAS MEIRELES**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 01901014, para o Cargo de Diretor de Administração Substituto, nos impedimentos legais do titular.

- **GABRIELA MARINHO FONSECA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1946931, para o Cargo de Coordenadora de Contratos e Convênios Substituta, nos impedimentos legais do titular.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0195 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo  
para o IFMG - Campus Governador Valadares.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 056/2014 de 10/04/2014, publicado no DOU de 11/04/2014, homologado em 08/09/2015;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º. Nomear**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00092/2015-DV, **GIULLIANO GLÓRIA DE SOUSA**, habilitado e classificado em 01.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível Superior, E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0985887, lotado no IFMG - Campus Governador Valadares.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0196 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para a Reitoria.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 056/2014 de 10/04/2014, publicado no DOU de 11/04/2014, homologado em 03/07/2014;

### RESOLVE:

**Art. 1.º. Nomear**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00093/2015-DV, **LUIZ GUILHERME RODRIGUES SILVA**, habilitado e classificado em 13.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0812450, lotado na Reitoria.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0197 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para a Reitoria - IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital nº 056/2014 de 10/04/2014, publicado no DOU de 11/04/2014, homologado em 03/07/2014;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. Nomear**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00095/2015-DV, **MATEUS CATTABRIGA DE BARROS**, habilitado e classificado em 12º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga nº 0831406, lotado na Reitoria - IFMG.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0198 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Dispõe sobre a Retificação da Portaria nº 128 de 20 de janeiro de 2015 do IFMG - Campus Ribeirão das Neves.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Retificar a Portaria nº 128 de 20 de janeiro de 2015, que trata da Licença capacitação dos seguintes docentes lotados no IFMG – Campus Ribeirão das Neves:

### Onde se Lê:

Docente	Capacitação	Início do afastamento	Término do afastamento
PAULA ANDRÉA DE OLIVEIRA RESENDE	DOUTORADO	01/02/2015	31/01/2017
FÁBIO HENRIQUE DE ARAÚJO SANTOS	MESTRADO	01/03/2015	28/02/2017

### Leia-se:

Docente	Capacitação	Início do afastamento	Término do afastamento
PAULA ANDRÉA DE OLIVEIRA RESENDE	DOUTORADO	19/02/2015	18/02/2017
FÁBIO HENRIQUE DE ARAÚJO SANTOS	MESTRADO	01/03/2015	28/02/2017

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0199 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 0108 de 19 de janeiro de 2015 da Reitoria do IFMG.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Retificar a Portaria n.º 0108 de 19 de janeiro de 2015, que trata da designação do servidor **ANDRÉ LUIS RESENDE**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1667453, lotado e em exercício na Reitoria do IFMG.

**Onde se lê:** para a função de Chefe do Setor de Compras.

**Leia-se:** para a função de Chefe de Suprimentos.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0200 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 110 de 19 de janeiro de 2015 do IFMG - Reitoria.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Retificar a portaria n.º 0110 de 19 de janeiro de 2015, que trata da nomeação do servidor **GUSTAVO CARVALHO SOUZA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1758680.

**Onde se lê:** para o Cargo de Coordenador de Gestão Pública.

**Leia-se:** para o cargo de Coordenador de Contratos e Convênios.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0201 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a retificação da portaria nº 0098 de 16 de janeiro de 2015 do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Retificar a Portaria nº 0098 de 16 de janeiro de 2015, que trata da nomeação do servidor **GABRIEL TEIXEIRA LEVENHAGEN CLEBICAR**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1946931.

**Onde se lê:** para o Cargo de Diretor de Projetos e Infraestrutura do IFMG.  
**Leia-se:** para o cargo de Diretor de Administração.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0202 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Dispõe sobre a vacância do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG - Campus Bambuí.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Declarar, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a **vacância** do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Minas Gerais, ocupado até a presente data por **FLÁVIO RAIMUNDO GIAROLA**, Matrícula SIAPE nº 2120439, tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 0203 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**Dispõe sobre alteração de regime de trabalho de servidora do IFMG – Campus Ouro Branco.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o regime de trabalho de MÁRCIA ADRIANA DE SOUZA VERONA, Matrícula SIAPE n.º 2151500, Técnico em Secretariado, IFMG - Campus Ouro Branco, passando de 40 horas para 30 horas semanais, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0204 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 0099 de 16 de janeiro de 2015 do IFMG- Reitoria.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Retificar a Portaria n.º 0099 de 16 de janeiro de 2015 de que trata a nomeação da servidora **MARIZA BARCELLOS GOES**, Matrícula SIAPE n.º 1475761.

**Onde se lê:** para o cargo de Pró-Reitora de Administração do IFMG.

**Leia-se:** para o cargo de Pró-Reitora Interina de Administração do IFMG

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0205 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Acadêmico do IFMG – Campus Formiga e revogação da portaria 0982 de 03 de outubro de 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

e considerando o Art. 14 do Regimento Geral do IFMG,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, como membros do Conselho Acadêmico do IFMG – Campus Formiga, os servidores e discentes abaixo relacionados:

Gláucio Ribeiro Silva – Representante titular da área de Ensino  
Cláudio Alves Pereira – Representante suplente da área de Ensino  
Ricardo Carrasco Carpio – Representante titular da área de Pesquisa  
Davi Bernardes Rosa – Representante suplente da área de Pesquisa  
Laessa Pereira Silva – Representante titular da área de Extensão  
Viviane Gonçalves Silva – Representante suplente da área de Extensão  
Patrícia Regina De Faria – Representante titular da área de Administração/Planejamento  
Gisele Adriana Silva Castro – Representante suplente da área de Administração/Planejamento  
Anderson Alves Santos – Representante titular da área do Corpo Docente  
Fábio Lúcio Corrêa Júnior – Representante titular da área do Corpo Docente  
Everthon Valadão dos Santos – Representante 1º suplente da área do Corpo Docente  
Reginaldo Gonçalves Leão Júnior – Representante 2º suplente da área do Corpo Docente  
Elaine Belo Veloso da Silva – Representante titular da área do Corpo Técnico Administrativo

Rinaldo Alves de Oliveira – Representante titular da área do Corpo Técnico Administrativo  
Paulo Ricardo Teixeira – Representante 1º suplente da área do Corpo Técnico Administrativo  
Renata Lara Alves – Representante 2º suplente da área do Corpo Técnico Administrativo  
Abrão Júnio de Oliveira – Representante titular da área do Corpo Discente  
Priscilla Rodrigues Pedrosa – Representante titular da área do Corpo Discente  
Filipe Diêgo da Silva – Representante 1º suplente da área do Corpo Discente  
Maria Isabela Mendonça Marques – Representante 2º suplente da área do Corpo Discente

**Art. 2º Revogar** a portaria 0982 de 03 de outubro de 2013.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0206 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar o regime de trabalho de JULIANO GILLIARD RODRIGUES XAVIER, Matrícula SIAPE nº 1943184, Auxiliar em Administração, IFMG - Campus Ouro Preto, passando de 40 horas para 30 horas semanais, a partir de 26 de janeiro de 2015.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0207 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Coordenador de Planejamento do IFMG - Campus Congonhas**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Dispensar o servidor **JOSÉ ROBERTO DOS REIS LANA**, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1669911, lotado e em exercício no CAMPUS CONGONHAS, da função de Coordenador de Planejamento, cód. FG-1, a partir de 19 de janeiro de 2015.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 0208 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo de Diretor de Administração e Planejamento Substituto do IFMG - Campus Congonhas.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o servidor JOSÉ ROBERTO DOS REIS LANA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1669911 do cargo de Diretor de Administração e Planejamento Substituto do IFMG - Campus Congonhas, Cargo de Direção, CD-3, a partir do dia 19 de janeiro de 2015.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0209 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária – de servidora do IFMG – Campus Ouro Preto.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

Art.1º Conceder Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com Proventos Integrais a **SÔNIA MARIA DA SILVA DE FREITAS**, matrícula SIAPE 0272786, ocupante da vaga nº 0210180 do cargo de Cozinheiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Minas Gerais, Campus Ouro Preto, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005 publicada no DOU de 06/07/2005, com Adicional de Tempo de Serviço com base no art. 244 da lei nº 8112/1990, no índice 12%. (Processo nº 23213.000026/2015).

Art.2º Declarar extinto o cargo acima referido.

Art.3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0210 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de  
Diretor de Administração e Planejamento do IFMG -  
Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas  
pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia  
28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011,  
publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR o servidor JOSÉ ROBERTO DOS REIS LANA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1669911, para o cargo de Diretor de Administração e Planejamento do IFMG - Campus Congonhas, Cargo de Direção, CD-3, a partir do dia 19 de janeiro de 2015.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0211 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Dispõe sobre a dispensa de docente da função de Coordenador de Curso do IFMG - Campus Congonhas.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Dispensar o servidor abaixo descrito, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador do respectivo Curso do IFMG – Campus Congonhas, Código FCC.

SIAPE	NOME	COORDENAÇÃO
1582116	Jefferson Januário Mendes	Coordenador do Curso de Engenharia de Produção

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N° 0212 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Dispõe sobre a designação de docente para a função de Coordenador de Curso do IFMG - Campus Congonhas.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora abaixo descrita, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenadora do respectivo Curso do IFMG – Campus Congonhas, Código FCC.

SIAPE	NOME	COORDENAÇÃO
1654142	Sílvia Maria Santana Mapa	Coordenadora do Curso de Engenharia de Produção

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0213 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Gerente do Setor de Comercialização do IFMG - Campus Bambuí.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Dispensar JOSÉ MARIA DINIZ LEITE, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE n.º 0047816, da função de Gerente do Setor de Comercialização do IFMG - Campus Bambuí, Função Gratificada código FG-3, a partir de 09 de fevereiro de 2015.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0214 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Coordenadora Pedagógica Substituta do IFMG - Campus Congonhas.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º. DESIGNAR** a servidora ROSANGELA MILAGRES PATRONO, Técnico em Assuntos Educacionais, Mat. SIAPE 1557325, lotada e em exercício no IFMG - Campus Congonhas, para a função de Coordenadora Pedagógica Substituta.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0215 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária de servidor do IFMG – Campus Bambuí.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art.1º** Conceder Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com Proventos Integrais a **JOSÉ MARIA DINIZ LEITE**, matrícula SIAPE 0047816, ocupante da vaga nº 0347725 do cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Minas Gerais, Campus Bambuí, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005 publicada no DOU de 06/07/2005, com Adicional de Tempo de Serviço com base no art. 244 da lei nº 8112/1990, no índice 17%. (Processo nº 23209.000012/2015-98).

**Art.2º** Declarar vago o cargo acima referido.

**Art.3º** Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0216 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Dispõe sobre a Concessão de Pensão Vitalícia –  
Instituidor: Nara Antônio Addo Jorge Lasmar –  
IFMG – Campus Bambuí.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º. CONCEDER** Pensão Vitalícia a **MARIA BERENICE VIEIRA LASMAR**, na qualidade de viúva, cota parte 100%, do instituidor **Nara Antônio Addo Jorge Lasmar**, Matrícula SIAPE n.º 0047767, aposentado no Cargo de Técnico em Contabilidade, classe D 114 com Fundamento Legal nos artigos 215 e 217, I, “a”, da Lei n.º 8.112/1990 e Art. 2.º da lei 10887/2004, **a partir de 01 de janeiro de 2015**, processo n.º 23209.000007/2015-85.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0217 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Chefe do Departamento de Ciências e Linguagens - DCL do Campus Bambuí.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Dispensar WILLIAN CHARLES DE LIMA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1899320, lotado e em exercício no IFMG - Campus Bambuí da função de Chefe do Departamento de Ciências e Linguagens – DCL, código FG-1, a partir do dia 04 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0218 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre remoção de Docente para o IFMG -  
Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º. REMOVER**, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, o servidor WILLIAN CHARLES DE LIMA, matrícula SIAPE 1899320, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do IFMG - Campus Bambuí para o Campus Formiga, a partir de 09 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0219 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre progressão por capacitação profissional ao servidor do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, Lei 12.772/2012, progressão por Capacitação Profissional ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria:

- **Emerson Cardoso de Castro**, Engenheiro//Área, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, **a partir de 20 de janeiro de 2015.**

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0220 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Dispõe sobre incentivo à qualificação – servidores do IFMG – Reitoria.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder o incentivo à Qualificação aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais - Reitoria no Plano de Carreira dos Cargos técnico-administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772/2012.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Cláudia Caixeta da Silva	30	30/01/2015
Marcos Vinícius Andrade de Campos	30	03/02/2015

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0221 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Dispõe sobre progressão por capacitação profissional ao servidor do IFMG – Campus Betim.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Betim:

- **Sérgio Henrique Cândido Moreira**, Assistente de Aluno, nível de classificação C, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03 para nível de classificação C, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03, **a partir de 22 de janeiro de 2015.**

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0222 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Dispõe sobre progressão por capacitação profissional aos servidores do IFMG – Campus Bambuí.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí :

- **Marlúcia da Silva Coelho**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 05 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 05, **a partir de 07 de janeiro de 2015.**

- **Vanderlei Eustáquio Costa**, Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03 para nível de classificação C, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03, **a partir de 09 de janeiro de 2015.**

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0223 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre progressão por mérito profissional aos servidores do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Alice Goulart da Silva	C-304	C-305	27/12/2014
Silas Antônio Cereda da Silva	D-404	D-405	26/12/2014

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0224 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre progressão por mérito profissional aos servidores do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Formiga:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Ricardo José da Fonseca	D-404	D-405	17/01/2015
Roger Santos Ferreira	D-404	D-405	27/01/2015

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0225 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre incentivo à qualificação ao servidor do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder o incentivo à Qualificação ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Formiga no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772/2012.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Rinaldo Alves de Oliveira	30	29/01/2015

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0226 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Dispõe sobre incentivo à qualificação ao servidor do IFMG – Campus Congonhas.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder o incentivo à Qualificação ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais - Campus de Congonhas no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772/2012.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Márcio Carlos Pires	52	22/12/2014

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0227 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre progressão por mérito profissional – servidoras do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, às servidoras abaixo relacionadas do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Congonhas:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Bárbara Laurenny Lopes	D-101	D-102	24/02/2015
Mariane Maria de Carvalho Cunha	D-101	D-102	03/02/2015

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0228 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre progressão por capacitação profissional à servidora do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, Lei 12.772/2012, progressão por Capacitação Profissional à servidora do IFMG - Campus Congonhas:

- **Mariane Maria de Carvalho Cunha**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, **a partir de 03 de fevereiro de 2015.**

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0229 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Assistente de Garagem do IFMG – Campus Ouro Preto.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º. Dispensar** JORGE NASSER, Matrícula SIAPE n.º 0272698, da função de Assistente de Garagem do Campus Ouro Preto, Função Gratificada código FG-4, **a partir de 09 de fevereiro de 2015.**

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0230 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Dispõe sobre a interrupção da Licença Para Capacitação do servidor do IFMG - Campus Formiga.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º. INTERROMPER**, a pedido, a Licença Para Capacitação do servidor **WALACE DE ALMEIDA RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº 1810954, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **a partir de 09 de fevereiro de 2015.**

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0231 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Dispõe sobre progressão por mérito profissional aos servidores do IFMG – Campus Ouro Preto.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Cláudia Barbosa	E-407	E-408	23/02/2015
Dário Lúcio Vale Theodoro	D-303	D-304	19/02/2015
Tatiana Toledo Ferreira	E-103	E-104	05/02/2015

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0232 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de progressão funcional por desempenho acadêmico aos servidores docentes do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, aos servidores Docentes abaixo relacionados do IFMG - Campus Ouro Preto:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Cristiano Nogueira Trombini	D-101	D-102	25/02/2015
João Nepomuceno Veiga de Souza	D-403	D-404	23/02/2015

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0233 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de progressão funcional por desempenho acadêmico ao servidor docente do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, ao servidor docente do IFMG - Campus Congonhas abaixo relacionado:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Marcelo Nascimento Santos	D-401	D-402	09/01/2015

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0234 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de promoção aos servidores docentes do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, de acordo com o artigo 14, parágrafo 1, da Lei nº 12.772/2012, **promoção** aos servidores docentes do IFMG - Campus Congonhas, abaixo relacionados:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Bruno de Assis Freire de Lima	D-304	D-401	22/01/2015
Gabriel Dias de Carvalho Júnior	D-304	D-401	27/01/2015
Renata Veloso Santos Policarpo	D-304	D-401	12/01/2015

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0235 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária  
– de servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art.1º. CONCEDER** Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com Proventos Integrais a **JORGE NASSER**, matrícula SIAPE 0272698, ocupante da vaga n.º 0210112 do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Minas Gerais, Campus Ouro Preto, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005 publicada no DOU de 06/07/2005, com Adicional de Tempo de Serviço com base no art. 244 da lei n.º 8112/1990, no índice 16%. (Processo n.º 23213.000526/2014).

**Art.2º.** Declarar vago o cargo acima referido.

**Art.3º.** Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0236 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Chefe do Departamento de Ciências e Linguagens – DCL Substituto do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º. DISPENSAR GERALDO HENRIQUE ALVES PEREIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2585572, lotado e em exercício no IFMG - Campus Bambuí da função de Chefe do Departamento de Ciências e Linguagens – DCL Substituto, nos impedimentos legais e eventuais do titular, **a partir do dia 04 de fevereiro de 2015.**

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0237 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Chefe do Departamento de Ciências e Linguagens – DCL do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** GERALDO HENRIQUE ALVES PEREIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2585572, lotado e em exercício no IFMG - Campus Bambuí para a função de Chefe do Departamento de Ciências e Linguagens – DCL, **a partir do dia 04 de fevereiro de 2015.**

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0238 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a dispensa de docente da função de Coordenador de Curso do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º. DISPENSAR, a partir de 04 de fevereiro de 2015,** o servidor abaixo descrito, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador do respectivo Curso do IFMG – Campus Ouro Preto, Código FCC.

SIAPÉ	NOME	COORDENAÇÃO
1582518	Amilton Bernardino da Silva Filho	Coordenador do Curso de Mineração

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0239 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a designação de docente para a função de Coordenador de Curso do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR, a partir de 04 de fevereiro de 2015,** a servidora abaixo descrita, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para função de Coordenadora do respectivo Curso do IFMG – Campus Ouro Preto, Código FCC.

SIAPE	NOME	COORDENAÇÃO
1377088	Carla Maria Mendes Lacerda	Coordenadora do Curso de Mineração

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0240 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a vacância do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** – **Declarar**, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a **partir do dia 13 de fevereiro de 2015**, a **vacância** do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Congonhas, ocupado por GABRIEL DIAS DE CARVALHO JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1556267, tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0241 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de licença capacitação à servidora do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º. CONCEDER** Licença Capacitação à servidora ADRIANA ROSÁRIA FREITAS SOUZA, Matrícula SIAPE n.º 1613987, ocupante do cargo de Assistente em Administração, por um período de 45 dias, **a partir de 18 de fevereiro de 2015**, IFMG - Campus Congonhas.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0242 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão para prosseguir e ultimar os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar n.º. 23208.00678/2013-dv, instaurado pela Portaria n.º. 0538 de 29 de maio de 2013, em face de possíveis irregularidades apontadas no Processo n.º. 23208.000956/2011-DV.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o Memorando n.º 01/2015/CPAD/IFMG/SETEC/MEC, de 06 de fevereiro de 2015, em que o Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – Processo n.º. 23208.00678/2013-DV solicita a designação de nova Comissão e, ainda, diante da motivação prevalente de ordem pública de apuração dos fatos;

### RESOLVE:

**Art. 1.º – CONSTITUIR**, nos termos dos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º. 8.112/1990, Comissão para prosseguir e ultimar os trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23208.00678/2013-DV, instaurado pela Portaria n.º. 0538 de 29 de maio de 2013, em face de possíveis irregularidades apontadas no Processo n.º. 23208.000956/2011-DV, no prazo de 60(sessenta) dias.

**Art. 2.º – DESIGNAR** os servidores abaixo para compor a Comissão, que sob a presidência do primeiro, deverá prosseguir e ultimar os trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23208.00678/2013-DV, instaurado pela Portaria n.º. 0538 de 29 de maio de 2013, em face de possíveis irregularidades apontadas no Processo n.º. 23208.000956/2011-DV:

**LUCAS CARLÚCIO MAGALHÃES**, Professor, SIAPE nº. 0272568;  
**MARIZA BARCELOS GÓES**, Arquiteta, Matrícula SIAPE nº. 1475761; e  
**RAINER DE PAULA**, Administrador, SIAPE nº. 1777831.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0243 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de servidora para cargo de Diretora de Ensino Substituta do IFMG - Campus Avançado Ipatinga.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** **NOMEAR** a servidora EDNA VIEIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 2172295, Pedagogo/Área para o Cargo de Diretora de Ensino Substituta do IFMG - Campus Avançado Ipatinga, nos impedimentos legais do titular.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0244 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital nº 173/2013 de 07/11/2013, publicado no DOU de 08/11/2013, homologado em 11/03/2014;

### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00111/2015-DV, **JHÉSSICA RODRIGUES LEITE**, habilitada e classificada em 07º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga nº 0964492, lotada no IFMG - Campus Governador Valadares.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0245 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Dispõe sobre Licença Prêmio do servidor do IFMG -  
Campus Bambuí.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** a MARCOS GONÇALVES PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 0047825, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, **a partir de 09 de fevereiro de 2015.**

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art.3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0246 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre progressão por capacitação profissional à servidora do IFMG – Campus Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º. CONCEDER**, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Sabará.

- **Raquel Aparecida Soares Reis França**, Técnico em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02 para nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 02, a partir de 20 de janeiro de 2015.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0247 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre progressão por capacitação profissional à servidora do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, Lei 12.772/2012, progressão por Capacitação Profissional à servidora do IFMG - Campus Congonhas:

- **Shahla Cardoso de Albuquerque**, Pedagogo/Área, nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 04 para nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 04, a **partir de 19 de dezembro de 2014**.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0248 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre progressão por mérito profissional aos servidores do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Lei 12.772/2012, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do Instituto Federal Minas Gerais – Campus São João Evangelista:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Lisette Amaral Andrade Luz	C-415	C-416	01/01/2015

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0249 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre progressão por mérito profissional aos servidores do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Nelci Faria	B-413	B-414	07/01/2015
Vinicius da Encarnação	E-404	E-405	18/12/2014

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0250 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre progressão por mérito profissional às servidoras do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, às servidoras abaixo relacionadas do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Governador Valadares.

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Dairde Rocha dos Santos	D-404	D-405	19/01/2015
Raquel Antunes de Freitas Nunes	D-403	D-404	12/11/2014
Rosana Dias Fernandes	D-302	D-303	28/11/2014
Shirley Gomes Oliveira	E-302	E-303	01/12/2014

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0251 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre progressão por mérito profissional – servidores do IFMG – Campus Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ribeirão das Neves.

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Fábio Luiz Vieira Soares	D-202	D-203	01/12/2014
Leonardo Junio Ferreira	D-101	D-102	18/02/2015

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0252 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre progressão por capacitação profissional ao servidor do IFMG – Campus Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ribeirão das Neves.

- **Fábio Luiz Vieira Soares**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03, **a partir de 23 de fevereiro de 2015.**

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 0253 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**Dispõe sobre progressão por Mérito Profissional à servidora do IFMG – Reitoria.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, à servidora abaixo relacionada do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria:

<b>SERVIDOR</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
BETANIA MAGALHAES CASTRO	D303	D304	22/02/2015

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de fevereiro de 2015.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0254 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre progressão por capacitação profissional à servidora do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, Lei 12.772/2012, progressão por Capacitação Profissional à servidora do IFMG - Campus Congonhas:

- **Bárbara Laurenny Lopes**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, **a partir de 24 de fevereiro de 2015.**

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0255 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Dispõe sobre progressão por capacitação profissional às servidoras do IFMG – Campus Bambuí.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional as Servidoras do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí :

- **Alice Goulart da Silva**, Técnico em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 05 para nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 05, **a partir de 27 de dezembro de 2014.**

- **Ana Carolina Costa Ribeiro de Oliveira**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02,

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0256 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação, constituída pela Portaria nº 166/2015.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

E considerando o Regulamento do Processo de Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução nº 024 do Conselho Superior do IFMG, de 27 de agosto de 2014,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a decisão proferida na ata lavrada em 11/02/2015 pela Comissão Especial de Avaliação do Processo encaminhado pela Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG, Campus Ouro Preto, referente à promoção à Classe de Titular do Professor **Fernando Gonçalves Ferreira Júnior**, SIAPE nº 1194833 do IFMG - Campus Ouro Preto.

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG, conforme Art. 35 do Regulamento do Processo de Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, tome as medidas cabíveis para que os efeitos dessa decisão retroajam a 01 de dezembro de 2013.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0257 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Dispõe sobre progressão por capacitação profissional aos servidores do IFMG – Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional aos Servidores do Campus Ouro Preto:

- **Cláudio Fernando de Souza**, Técnico de Laboratório/Área, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, a partir de 09 de fevereiro de 2015.
- **Maria Maciel de Godoy Mapa**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 05 para nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 05, a partir de 22 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0258 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre progressão por mérito profissional aos servidores do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
José de Alencar Silva	D-105	D-106	27/12/2014
Lourdes Maria de Carvalho Francisco	D-404	D-405	30/01/2015
Márcia Teixeira Bittencourt	E-404	E-405	31/12/2014
Ramon José de Oliveira Dias	E-110	E-111	31/12/2014
Thais Cristina Vasconcelos Ramos	E-404	E-405	31/12/2014

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0259 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre progressão por capacitação profissional ao servidor do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Congonhas.

- **Leonardo de Souza Cimino**, Analista de Tecnologia da Informação, nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03 para nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03, **a partir de 10 de janeiro de 2015.**

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0260 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Coordenador de Assistência Estudantil e da COPEVES do IFMG.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR** o servidor **CLÁUDIO AGUIAR VITA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1185537, do cargo de Coordenador de Assistência Estudantil e da COPEVES – Comissão Permanente do Vestibular, Cargo de Direção, CD-4, a partir de 11 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0261 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Coordenador da Comissão Permanente do Vestibular - COPEVES do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR o servidor GLADYSTON AUGUSTO ROBERTO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1899907, para o cargo de Coordenador da Comissão Permanente do Vestibular - COPEVES – Comissão Permanente do Vestibular, Cargo de Direção, CD-4, a partir de 11 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0262 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de Diretor-Geral *Pro Tempore* do IFMG - Campus Santa Luzia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR o servidor CLÁUDIO AGUIAR VITA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1185537, para o cargo de Diretor-Geral *Pro Tempore* do IFMG - Campus Santa Luzia, Cargo de Direção, CD-2, a partir de 11 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0263 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Dispõe sobre a criação da função do IFMG – Reitoria.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º. CRIAR** a função do IFMG- Reitoria:

- GESTOR DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFMG, Função Gratificada – FG-2.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0264 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Gestor da Assistência Estudantil do IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º. DESIGNAR** o servidor WASHINGTON DA SILVA CARVALHO, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n.º 1997632, lotado e em exercício na Reitoria do IFMG para a função de Gestor da Assistência Estudantil do IFMG, código FG-2, a partir de 11 de fevereiro de 2015.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0265 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo, por 30 (trinta) dias, para a Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria n.º 0130 de 21 de janeiro de 2015, prosseguir e ultimar os trabalhos de apuração das possíveis irregularidades ocorridas no *Campus* Bambuí deste Instituto, conforme relato contido no Memorando n.º 70/2014/GAB/BAMBUÍ/IFMG/SETEC/MEC, de 23 de dezembro de 2014 e seus anexos.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o Memorando n.º. CS/001/2015, de 10 de fevereiro de 2015;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** CONCEDER prorrogação do prazo, por 30 (trinta) dias, para a Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria n.º 0130 de 21 de janeiro de 2015, prosseguir e ultimar os trabalhos de apuração das possíveis irregularidades ocorridas no *Campus* Bambuí deste Instituto, conforme relato contido no Memorando n.º. 70/2014/GAB/BAMBUÍ/IFMG/SETEC/MEC, de 23 de dezembro de 2014 e seus anexos.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0266 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a instauração de Processo de Sindicância Investigativa e nomeação de comissão para apurar possíveis irregularidades na atuação da empresa ÁGUIA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. nos processos do Pregão Eletrônico n.º 122/2014, gerador do Contrato n.º 172/2014 e do Pregão Eletrônico n.º 242/2013, gerador do Contrato n.º 200/2013.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o requerimento contido no Memorando n.º 008/2015-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/PROAD/REITORIA/IFMG/SETEC/MEC, de 05 de fevereiro de 2015, do Diretor de Administração, deste Instituto.

### RESOLVE:

**Art. 1.º. INSTAURAR**, nos termos da Lei n.º 9.784, de janeiro de 1999, Processo de Sindicância Investigativa para apurar possíveis irregularidades na atuação da empresa ÁGUIA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. nos processos do Pregão Eletrônico n.º 122/2014, gerador do Contrato n.º 172/2014 e do Pregão Eletrônico n.º 242/2013, gerador do Contrato n.º 200/2013.

**Art. 2.º. DESIGNAR**, nos termos do art. 143 da Lei n.º 8.112/1990, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo de Sindicância Investigativa ora instaurado, com vista a apurar possíveis irregularidades na atuação da empresa ÁGUIA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. nos processos do Pregão Eletrônico n.º 122/2014, gerador do Contrato n.º 172/2014 e do Pregão Eletrônico n.º 242/2013, gerador do Contrato n.º 200/2013, no prazo de 30 (trinta) dias.

**JACKSON DE FREITAS MEIRELES**, Assistente em Administrativo, Matrícula SIAPE n.º 1901014, lotado nesta Reitoria;

**DIEGO LEÃO TEIXEIRA**, Contador, Matrícula SIAPE nº. 1754657, lotado nesta Reitoria;  
**ANA CAROLINE FERREIRA DOS REIS**, Assistente em Administrativo, Matrícula SIAPE nº. 1896531, lotada nesta Reitoria.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2015.

Professora **LYDIA ARMOND MUZZI**  
Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0267 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Dispõe sobre a regulamentação da jornada de trabalho de seis horas diárias dos servidores técnico-administrativos, nos termos do art. 3º do Decreto n.º 1.590/95.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2, e com amparo na Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto n.º 1.590, de 10 de agosto de 1995, alterado pelo Decreto n.º 4.836, de 09 de setembro de 2003,

Considerando que o art. 19 da Lei n.º 8.112/90 determina que os servidores cumprirão jornada de trabalho fixada em razão das atribuições pertinentes aos respectivos cargos, respeitada a duração máxima do trabalho semanal de quarenta horas e observados os limites mínimo e máximo de seis horas e oito horas diárias, respectivamente; e

Considerando que o art. 3º do Decreto n.º 1.590/95 determina que quando os serviços exigirem atividades contínuas de regime de turnos ou escalas, em período igual ou superior a doze horas ininterruptas, em função de atendimento ao público ou trabalho no período noturno, é facultado ao dirigente máximo do órgão ou da entidade autorizar os servidores a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** A jornada de trabalho dos servidores lotados e em exercício no IFMG é de quarenta horas semanais, realizada em turnos diários de oito horas, conforme estabelece a Lei n.º 8.112/90 e o Decreto n.º 1.590/95, alterado pelo Decreto n.º 4.836/03, bem como os demais dispositivos legais que regem a matéria.

**Parágrafo único.** O contido neste artigo não se aplica à duração de trabalho prevista em leis específicas, bem como às exceções previstas no artigo 3º desta Portaria.

**Art. 2º.** Os servidores sujeitos à jornada de oito horas diárias terão intervalo de uma hora, no mínimo, e de três horas, no máximo, destinado à refeição, independentemente do horário estabelecido para início de sua jornada.

**§ 1º.** O intervalo a que se refere o *caput* deste artigo não será computado como trabalho na carga horária do servidor.

**§ 2º.** O horário fixado para início e término da jornada, bem como para intervalo de refeição, poderá ser acordado mediante negociação direta entre a chefia imediata e o servidor interessado, desde que respeitados os limites legais citados nos art. 1º e *caput* do art. 2º e efetuado o respectivo registro de frequência.

**Art. 3º.** Excepcionalmente, o servidor poderá ter jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, sendo que essa jornada é um ato autorizativo do dirigente máximo do IFMG e deve ser entendida como uma exceção ao regime regular de oito horas diárias e quarenta horas semanais, conforme estabelecido na Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 1.590/95.

**Art. 4º.** O cumprimento da carga horária de 30 (trinta) horas semanais poderá ser autorizado aos servidores que exercerem atividades que atendam, cumulativamente, aos serviços, aos requisitos legais e aos critérios abaixo discriminados:

I - quando os serviços exigirem atividades contínuas e ininterruptas de regime de turnos ou escalas em período igual ou superior a 12 (doze) horas, **em função do atendimento aos alunos;**

II – o setor deve possuir quantitativo suficiente de servidores técnico-administrativos para assegurar a execução satisfatória das atividades;

III – Após a implantação da jornada de 6 (seis) horas, o tempo de atendimento não pode ser inferior ao período de permanência dos alunos atendidos pelo setor.

**Parágrafo único.** Os servidores sujeitos à carga horária de 30 (trinta) horas semanais deverão cumpri-la sem intervalo para alimentação, sendo permitida pausa de 15 (quinze) minutos, sem prejuízo do funcionamento mínimo de 12 (doze) horas ininterruptas do setor.

**Art. 5º.** A carga horária de 30 (trinta) horas semanais não se aplica aos servidores que atuam em regime de plantão, aos ocupantes de cargos com jornada semanal de trabalho estabelecida em lei específica, aos detentores de cargos de direção ou função gratificada.

**Art. 6º.** A carga horária de 30 (trinta) horas semanais não gera direito adquirido, podendo ser revogada pelo dirigente máximo da instituição.

**Art. 7º.** Compete às chefias dos setores com servidores sujeitos à carga horária de 30 (trinta) horas a exposição de quadro de horários contendo:

I – o horário de funcionamento do setor;

II – a jornada diária de cada servidor.

**Parágrafo único.** O quadro de horários deverá estar disponibilizado aos usuários e afixado em local visível.

**Art. 8º.** Havendo necessidade, o servidor que teve autorizada a jornada de trabalho de seis horas diárias poderá ser solicitado a exercer suas atividades profissionais até a oitava hora, sendo vedado o recebimento de hora extra.

**Parágrafo único.** A solicitação de permanência programada deverá ser formalizada ao servidor com antecedência mínima de 48 horas, devidamente justificada.

**Art. 9º.** É de competência do Conselho Acadêmico de cada Campus a análise e o deferimento das solicitações para cumprimento de carga horária de trabalho de 30 (trinta) horas semanais. O processo de solicitação deverá ser instruído com a seguinte documentação:

I – exposição de motivos, que deve ser encaminhada pela chefia do setor, que justifique a solicitação devidamente fundamentada;

II – relatório contendo a descrição das atividades de trabalho do Setor;

III – quadro com a proposta dos horários de trabalho de todos os servidores do setor, demonstrando que o quantitativo de servidores é suficiente para o cumprimento de jornada diária de seis horas.

IV – termo de compromisso com a preservação da qualidade do atendimento ao público assinado por todos os servidores envolvidos.

**Art.10.** Deferida solicitação pelo Conselho Acadêmico, para a entrada em vigor da jornada de 30 (trinta) horas, o processo deverá ser encaminhado para análise e aprovação do Reitor.

**Art. 11** A fiscalização do cumprimento da redução de jornada de 30 (trinta) horas semanais do servidor é de responsabilidade da Chefia imediata.

**Art. 12.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 13.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 0268 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Dispõe sobre a Licença Capacitação de docente do IFMG - Campus Ouro Branco.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Dispensar integralmente das atividades para capacitação, o seguinte docente :

Docente	Capacitação	Início do afastamento	Término do afastamento
ÉDILUS DE CARVALHO CASTRO PENIDO	DOUTORADO	23/02/2015	01/03/2016

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2015.

Professora **LYDIA ARMOND MUZZI**  
Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0269 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a alteração da portaria nº 687 de 23 de maio de 2014 sobre nomeação de servidores para compor o Rol de Responsáveis pela gestão do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar a Portaria nº 687 de 23 de maio de 2014, que trata da nomeação dos servidores abaixo relacionados para compor o Rol de Responsáveis pela gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais:

**Onde se lê:**

### **IFMG – Campus Congonhas**

Joel Donizete Martins	Ordenador de Despesas	Titular	CPF: 033.739.496-29
McGlennon da Rocha Régis	Ordenador de Despesas	Substituto	CPF: 579.074.472-91
Elza Magela Diniz	Gestor Financeiro	Titular	CPF:551.644.206-00
Greiciele Mateus Policarpo	Gestor Financeiro	Substituta	CPF: 089.200.746-07
Elza Magela Diniz	Responsável pelo Almoarifado	Titular	CPF:551.644.206-00
Elza Magela Diniz	Responsável pelo Patrimônio	Titular	CPF:551.644.206-00
Pedro Riguette	Conformidade de Registro de Gestão	Titular	CPF: 803.441.787-49
Jane Inácio de Andrade	Responsável para participar de Licitações	Titular	CPF: 061.229.256-83

**Leia-se:**

**IFMG – Campus Congonhas**

Joel Donizete Martins	Ordenador de Despesas	Titular	CPF: 033.739.496-29
Robert Cruzoaldo Maria	Ordenador de Despesas	Substituto	CPF: 063.374.076-44
Priscila Lacerda Souza Samper	Gestor Financeiro	Titular	CPF:054.079.376-03
Thiago Henrique Oliveira Silva	Gestor Financeiro	Substituto	CPF: 096.434.556-02
Elza Magela Diniz	Responsável pelo Almoxarifado	Titular	CPF:551.644.206-00
Elza Magela Diniz	Responsável pelo Patrimônio	Titular	CPF:551.644.206-00
Rodrigo Pereira Chagas	Conformidade de Registro de Gestão	Titular	CPF: 087.012.746-27
Jane Inácio de Andrade	Responsável para participar de Licitações	Titular	CPF: 061.229.256-83

**Art. 2º.** INCLUIR o servidor **Rodrigo Pereira Chagas**, CPF: 087.012.746-27, como Contador responsável pelo IFMG - *Campus* Congonhas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de fevereiro de 2015.

Professora **LYDIA ARMOND MUZZI**  
Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0270 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Dispõe sobre a vacância de servidor do IFMG –  
Campus Governador Valadares.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a **partir do dia 13 de fevereiro de 2015**, a vacância do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Governador Valadares, ocupado por ERIC SANDES DA LUZ, Matrícula SIAPE nº 2119478, tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de fevereiro de 2015.

Professora **LYDIA ARMOND MUZZI**

Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0271 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a vacância de servidor do IFMG –  
Campus Avançado de Piumhi.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Declarar, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir do dia 27 de fevereiro de 2015**, a vacância do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Avançado de Piumhi, ocupado por MAYKON ALBERTO ALVES DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 2138638, tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de fevereiro de 2015.

Professora **LYDIA ARMOND MUZZI**  
Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0272 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Dispõe sobre a vacância de servidor do IFMG –  
Campus Bambuí.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir do dia 27 de fevereiro de 2015, a vacância do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí, ocupado por MARLON MARCON, Matrícula SIAPE nº 1849922, tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de fevereiro de 2015.

Professora **LYDIA ARMOND MUZZI**  
Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0273 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre o Cancelamento de Aposentadoria de servidor do IFMG - Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art.1º** Cancelar, a pedido, a partir de 23 de fevereiro de 2015, a aposentadoria voluntária concedida em 30 de abril de 1998 à **SEBASTIÃO EUSTÁQUIO CARNEIRO**, matrícula SIAPE 0049717, aposentado no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível de Classificação D 303, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus São João Evangelista.

**Art.2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta portaria.

**Art.3º** Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de fevereiro de 2015.

Professora **LYDIA ARMOND MUZZI**  
Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0274 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Dispõe sobre afastamento do País – servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o artigo 4º da portaria n.º 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial n.º 85 de 07 de maio de 2009,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do País, no período de 14 a 21 de março de 2015, trânsito incluso, ao servidor **PAULO ROBERTO BARBOZA GOMES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º **1670275**, lotado e em exercício no IFMG - Câmpus Ouro Preto, para que o mesmo realize e coordene a viagem para acompanhamento dos alunos vencedores do Desafio do IFMG de Inovação e Empreendedorismo (2ª colocação) nas visitas programadas, conforme Edital 015/2013, do Câmpus Ouro Preto, que será realizada em Buenos Aires, Argentina, com ônus ao IFMG.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de fevereiro de 2015.

Professora **LYDIA ARMOND MUZZI**  
Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0275 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Dispõe sobre a Concessão de Abono de Permanência – de servidor do IFMG – Campus São João Evangelista.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art.1º** Conceder o Abono de Permanência, a partir de 20 de fevereiro de 2015, ao servidor **HERCULES JOSÉ PROCÓPIO**, matrícula SIAPE 0049730, ocupante do cargo de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível D 404, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Minas Gerais, Campus São João Evangelista, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**Art.2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta portaria.

**Art.3º** Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 25 de fevereiro de 2015.

Professora **LYDIA ARMOND MUZZI**  
Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0276 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo, por 60(sessenta) dias, para a Comissão nomeada pela Portaria n.º. 1801, de 29 de dezembro de 2014, prosseguir e ultimar os trabalhos de auditoria dos processos de concessão de transportes terceirizados e diárias do Pronatec.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o pedido contido no Memorando n.º. 001/2015-DIROR/IFMG/SETEC/MEC, de 24 de fevereiro de 2015;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** **CONCEDER** prorrogação do prazo, por 60 (sessenta) dias, para a Comissão nomeada pela Portaria n.º. 1801, de 29 de dezembro de 2014, prosseguir e ultimar os trabalhos de auditoria dos processos de concessão de transportes terceirizados e diárias do Pronatec.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de fevereiro de 2015.

Professora **LYDIA ARMOND MUZZI**  
Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0277 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a Prorrogação da Licença Capacitação de docentes do IFMG - Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Prorrogar as licenças dos seguintes servidores docentes do IFMG – Ouro Branco:

Docente	Capacitação	Início do afastamento	Término do afastamento
Catarina Barbosa Torres Gomes	DOUTORADO	09/02/2015	08/02/2016
Juliana Ribeiro de Almeida	DOUTORADO	09/02/2015	08/02/2016

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0278 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre licença prêmio por assiduidade – servidora do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Conceder a ANDRÉIA MARTINS DE OLIVEIRA E LIMA, Matrícula SIAPE n.º 0047820, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, D-416, 01 (um) mês de Licença Prêmio por Assiduidade, **a partir de 02 de março de 2015.**

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de fevereiro de 2015.

Professora **LYDIA ARMOND MUZZI**  
Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 0279 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre dispensa integral de atividades para capacitação – servidora do IFMG – Campus Bambuí.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Dispensar integralmente das atividades, para capacitação, a seguinte servidora do IFMG - Campus Bambuí:

Servidor	Início do afastamento	Término do afastamento
FLAVIANE RIBEIRO DA COSTA	02/03/2015	01/04/2015

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de fevereiro de 2015.

Professora **LYDIA ARMOND MUZZI**  
Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0280 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre dispensa integral das atividades para capacitação  
– servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**Art. 1.º.** Dispensar integralmente das atividades para capacitação o seguinte servidor do IFMG - Campus Ouro Preto:

Servidor	Início do afastamento	Término do afastamento
ALESSANDER PERY LOPES THOMAZ	02/03/2015	01/06/2015

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de fevereiro de 2015.

Professora **LYDIA ARMOND MUZZI**  
Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0281 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre tornar sem efeito nomeação de candidata aprovada em concurso público.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Tornar **SEM EFEITO** a nomeação de **ANA CAROLINA CARVALHO BELTRÃO**, para o cargo de Jornalista, nomeada pela Portaria n.º 68/2015, publicada no DOU de 19/01/2015, seção 2, pág. 19.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de fevereiro de 2015.

Professora **LYDIA ARMOND MUZZI**  
Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0282 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para a Reitoria – IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 056/2014 de 10/04/2014, publicado no DOU de 11/04/2014, homologado em 03/07/2014;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00186/2015-DV, THOMÁS BERTOZZI DE OLIVEIRA E SOUSA LEÃO, habilitado e classificado em 3.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Jornalista, Nível Superior, E-101, no regime de trabalho de 25 horas semanais. Código de Vaga n.º 0982266, lotado na Reitoria.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

---

# DIÁRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Nº da diária	Nome	Data da viagem	Percurso	Valor pago (R\$)
000001/15	NAGEM NICOLAU SABBAGH	07/01/2015 a 07/01/2015	Belo Horizonte/Ouro Preto/ Belo Horizonte	40.93
000002/15	NAGEM NICOLAU SABBAGH	13/01/2015 a 13/01/2015	Belo Horizonte/Ouro Preto/ Belo Horizonte	40.93
000004/15	EUGENIA DE SOUZA	12/01/2015 a 13/01/2015	Conselheiro Lafaiete/Belo Horizonte/Conselheiro Lafaiete	512.88
000006/15	ANDREA DE SOUZA DOS SANTOS	07/01/2015 a 07/01/2015	Conselheiro Lafaiete/Belo Horizonte/Conselheiro Lafaiete	89.25
000007/15	ERICA MELANIE RIBEIRO NUNES	12/01/2015 a 14/01/2015	Sabar/Belo Horizonte/ Formiga/Belo Horizonte/ Sabar	445.19
000008/15	SOLANGE RIVELI DE OLIVEIRA	11/01/2015 a 12/01/2015	So Joo Delrey/Ouro Branco/ Governador Valadares	343.55
000009/15	FABIO HENRIQUE DE ARAUJO SANTOS	16/01/2015 a 02/02/2015	Ribeiro das Neves/So Lus/ So Mateus do Maranho/So Lus/Ribeiro das Neves	2,131. 50
000010/15	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	16/01/2015 a 02/02/2015	Ribeiro das Neves/So Lus/ So Mateus do Maranho/So Lus/Ribeiro das Neves	2,131. 50
000012/15	JORDANA GONCALVES FREITAS	20/01/2015 a 22/01/2015	So Paulo/Confins/Sabar/ Confins/So Paulo	537.50
000013/15	ANTONIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	18/01/2015 a 20/01/2015	Rio de Janeiro/Confins/Sabar/ Confins/Rio de Janeiro	503.60



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

000014/15	MARLEY GARCIA SILVA	18/01/2015 a 20/01/2015	Brasília/Confins/Sabará/ Confins/Brasília	503.60
000015/15	VIRGIL DEL DUCA ALMEIDA	12/01/2015 a 12/01/2015	Betim/Formiga/Betim	71.55
000017/15	CASSIO HENRIQUE GARCIA COSTA	20/01/2015 a 21/01/2015	Poços de Caldas/Sabará/Poços de Caldas	231.60
000018/15	DANIELLE RODRIGUES DE MORAES	18/01/2015 a 19/01/2015	Viçosa/Sabará/Viçosa	248.55
000019/15	DIEGO CESAR TERRA DE ANDRADE	20/01/2015 a 21/01/2015	Pouso Alegre/Sabará/Pouso Alegre	231.60
000020/15	LUCIANI DALMASCHIO	19/01/2015 a 20/01/2015	São João Delrei/Sabará/São João Delrei	231.60
000021/15	MARIO LUIZ RODRIGUES OLIVEIRA	20/01/2015 a 21/01/2015	Boa Esperança/Sabará/Boa Esperança	231.60
000022/15	MERYENE DE CARVALHO TEIXEIRA	18/01/2015 a 19/01/2015	Bambuì/Sabará/Bambuì	248.55
000023/15	NADIA DOLORES FERNANDES BIAVATI	19/01/2015 a 20/01/2015	São João Delrei/Sabará/São João Delrei	231.60
000024/15	RAFAEL SANTIN	20/01/2015 a 21/01/2015	Diamantina/Sabará/Diamantina	231.60
000025/15	ROBERT CRUZOALDO MARIA	20/01/2015 a 21/01/2015	Ouro Branco/Sabará/Ouro Branco	219.47
000026/15	THIAGO DE SOUSA SANTOS	20/01/2015 a 21/01/2015	Poços de Caldas/Sabará/Poços de Caldas	231.60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

000027/15	WENDERSON MARQUES FERREIRA	19/01/2015 a 20/01/2015	Itabirito/Sabará/Itabirito	192.12
000028/15	EUGENIA DE SOUZA	15/01/2015 a 15/01/2015	Piumhi/Belo Horizonte/Piumhi	109.95
000030/15	ANA PAULA PEREIRA COSTA	08/01/2015 a 10/01/2015	Diamantina/Belo Horizonte/ Betim/Belo Horizonte/ Diamantina	761.90
000032/15	RENATA FERREIRA DE OLIVEIRA	05/01/2015 a 09/01/2015	Vitória da Conquista/Santa Luzia/Vitória da Conquista	901.75
000033/15	RONALDO GONCALVES PIRES	14/01/2015 a 14/01/2015	Santa Luzia/Bambuí/Santa Luzia	88.80
000034/15	VIVIENNE DENISE FALCAO	14/01/2015 a 16/01/2015	Ouro Branco/Santa Luzia/Ouro Branco	391.65
000035/15	CESAR FRANCISCO DE MOURA COUTO	20/01/2015 a 21/01/2015	João Pinheiro/Sabará/João Pinheiro	391.65
000036/15	EDER MARINHO MARTINS	19/01/2015 a 20/01/2015	Ouro Preto/Sabará/Ouro Preto	123.72
000039/15	NAGEM NICOLAU SABBAGH	15/01/2015 a 16/01/2015	Belo Horizonte/Governador Valadares/Belo Horizonte	265.36
000040/15	NAGEM NICOLAU SABBAGH	06/01/2015 a 06/01/2015	Belo Horizonte/Congonhas/ Belo Horizonte	40.93
000042/15	MARCO ANTONIO DO CARMO	14/01/2015 a 15/01/2014	Bambuí/Santa Luzia/Bambuí	283,35



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

000043/15	NAGEM NICOLAU SABBAGH	19/02/2015 a 20/02/2015	Belo Horizonte/Governador Valadares/Belo Horizonte	170,36
000044/15	NAGEM NICOLAU SABBAGH	21/01/2015 a 22/01/2015	Belo Horizonte/Ipatinga/Belo Horizonte	265.36
000045/15	EDNALDO LIBERATO DE OLIVEIRA	07/01/2015 a 07/01/2015	Montes Claros/Belo Horizonte/ Montes Claros	184.25
000046/15	NELSON LICINIO CAMPOS DE OLIVEIRA	07/01/2015 a 07/01/2015	Montes Claros/Belo Horizonte/ Montes Claros	204.95
000047/15	MILSON LOPES DE OLIVEIRA	07/01/2015 a 08/01/2015	Santa Teresa/Vitória/Belo Horizonte/Vitória/Santa Teresa	474.70
000051/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	05/01/2015 a 05/01/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/ Ouro Preto	89.25
000052/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	06/01/2015 a 06/01/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/ Ouro Preto	89.25
000053/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	07/01/2015 a 07/01/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/ Ouro Preto	89.25
000054/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	08/01/2015 a 08/01/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/ Ouro Preto	89.25
000055/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	09/01/2015 a 09/01/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/ Ouro Preto	89.25



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

000056/15	JOSE MARCELLO SALLES GIFFONI	26/01/2015 a 28/01/2015	Ipatinga/Belo Horizonte/ Ipatinga	558.33
000057/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	12/01/2015 a 12/01/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/ Ouro Preto	89.25
000058/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	13/01/2015 a 13/01/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/ Ouro Preto	89.25
000059/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	14/01/2015 a 14/01/2015	Ouro Preto/Confins/Ouro Preto	71.55
000060/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	15/01/2015 a 15/01/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/ Ouro Preto	89.25
000061/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	16/01/2015 a 16/01/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/ Ouro Preto	89.25
000064/15	THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA	20/01/2015 a 21/01/2015	João Monlevade/Sabará/João Monlevade	231.60
000065/15	ALEX FERNANDES BOHRER	23/01/2015 a 23/01/2015	Ouro Preto/Santa Luzia/Ouro Preto	71.55
000066/15	NAGEM NICOLAU SABBAGH	23/01/2015 a 23/01/2015	Belo Horizonte/Ouro Preto/ Belo Horizonte	40.93
000067/15	NAGEM NICOLAU SABBAGH	19/01/2015 a 19/01/2015	Belo Horizonte/Ouro Preto/ Belo Horizonte	40.93



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

000068/15	RODRIGO OTAVIO DE MARCO MENICONI	23/01/2015 a 23/01/2015	Ouro Preto/Santa Luzia/Ouro Preto	71.55
000069/15	RENATA FERREIRA DE OLIVEIRA	22/01/2015 a 24/01/2015	Bambuì/Santa Luzia/Bambuì	503.60
000070/15	MARA CRISTINA RODRIGUES DIAS DE LIMA	22/01/2015 a 24/01/2015	Contagem/Santa Luzia/ Contagem	425.54
000070/15- 1C	MARA CRISTINA RODRIGUES DIAS DE LIMA	22/01/2015 a 24/01/2015	Bambuì/Santa Luzia/Bambuì	425.54
000079/15	RODRIGO SANTANA FERREIRA	19/01/2015 a 19/01/2015	Belo Horizonte/Ouro Preto/ Belo Horizonte	31.13
000080/15	PAULO HENRIQUE DE CARVALHO	20/01/2015 a 20/01/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/ Ouro Branco	89.25
000081/15	VICTOR HUGO DOMINGUES DAVILA	20/01/2015 a 21/01/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/ Ouro Branco	246.06
000086/15	AMARILDO MARTINS DE MAGALHAES	19/01/2015 a 19/01/2015	Belo Horizonte/Ouro Preto/ Belo Horizonte	88.80
000089/15	ANA LAURA RABELO BELO	27/01/2015 a 28/01/2015	Piumhi/Belo Horizonte/Piumhi	190.16
000090/15	CLAUDIA MARIA SOARES ROSSI	27/01/2015 a 29/01/2015	Piumhi/Belo Horizonte/Santa Luzia/Belo Horizonte/Piumhi	352.32



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

000091/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	19/01/2015 a 19/01/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/ Ouro Preto	89.25
000092/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	20/01/2015 a 20/01/2015	Ouro Preto/Confins/Ouro Preto	71.55
000093/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	21/01/2015 a 21/01/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/ Ouro Preto	89.25
000094/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	22/01/2015 a 22/01/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/ Ouro Preto	89.25
000095/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	23/01/2015 a 23/01/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/ Ouro Preto	89.25
000097/15	RODRIGO SANTANA FERREIRA	30/01/2015 a 30/01/2015	Belo Horizonte/Ouro Preto/ Belo Horizonte	31.13
000105/15	SILVANA NAHAS RIBEIRO	09/02/2015 a 11/02/2015	Belo Horizonte/Formiga/Belo Horizonte	391.65
000106/15	AMARILDO MARTINS DE MAGALHAES	30/01/2015 a 30/01/2015	Belo Horizonte/Ouro Preto/ Belo Horizonte	88.80
000114/15	ENEIDA LOPES DE MORAIS DELFINO	08/01/2015 a 09/01/2015	Governador Valadares/ Belo Horizonte/Governador Valadares	379.70
000115/15	ERICA PEREIRA CARREIRO	08/01/2015 a 09/01/2015	Governador Valadares/ Belo Horizonte/Governador Valadares	288.26



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

000116/15	HUNILSON LUIZ DE SOUZA	19/01/2015 a 21/01/2015	Governador Valadares/ Belo Horizonte/Governador Valadares	575.15
000120/15	LUIZ ROQUE FERREIRA	13/01/2015 a 13/01/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/ Ouro Branco	109.95
000121/15	LUIZ ROQUE FERREIRA	14/01/2015 a 14/01/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/ Ouro Branco	109.95
000123/15	ANA PAULA DE MORAES	16/01/2015 a 19/01/2015	Ouro Preto/Santa Luzia/Ouro Preto	585.60
000124/15	ANDREA DE SOUZA DOS SANTOS	26/01/2015 a 26/01/2015	Conselheiro Lafaiete/Belo Horizonte/Conselheiro Lafaiete	109.95
000125/15	JOSILER MAGNO MACEDO REIS	29/01/2015 a 29/01/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/ Ouro Preto	88.80
000126/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	26/01/2015 a 26/01/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/ Ouro Preto	89.25
000127/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	27/01/2015 a 27/01/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/ Ouro Preto	89.25
000128/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	28/01/2015 a 28/01/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/ Ouro Preto	89.25
000129/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	29/01/2015 a 29/01/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/ Ouro Preto	89.25
000130/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	30/01/2015 a 30/01/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/ Ouro Preto	89.25
000139/15	PAULO DO NASCIMENTO	09/02/2015 a 10/02/2015	Ipatinga/Belo Horizonte/ Ipatinga	441.80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

000145/15	CLAUDIA MARIA SOARES ROSSI	02/02/2015 a 03/02/2015	Arcos/Belo Horizonte/Arcos	186.26
000146/15	STELLA MARIA GOMES TOME	02/02/2015 a 03/02/2015	Piumhi/Belo Horizonte/Piumhi	284.70
000147/15	HUMBERTO COELHO DE MELO	02/02/2015 a 03/02/2015	Piumhi/Belo Horizonte/Piumhi	346.80
000151/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	02/02/2015 a 02/02/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/ Ouro Preto	89.25
000152/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	03/02/2015 a 03/02/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/ Ouro Preto	89.25
000153/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	04/02/2015 a 04/02/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/ Ouro Preto	89.25
000154/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	05/02/2015 a 05/02/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/ Ouro Preto	89.25
000155/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	06/02/2015 a 06/02/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/ Ouro Preto	89.25
000156/15	AMARILDO MARTINS DE MAGALHAES	04/02/2015 a 04/02/2015	Belo Horizonte/Ouro Preto/ Belo Horizonte	88.80
000157/15	AMARILDO MARTINS DE MAGALHAES	02/02/2015 a 02/02/2015	Belo Horizonte/Ouro Preto/ Belo Horizonte	88.80
000160/15	PAULO GRACA CASTANHEIRA JUNIOR	13/01/2015 a 13/01/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/ Ouro Preto	109.95



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

000161/15	PAULO GRACA CASTANHEIRA JUNIOR	15/01/2015 a 15/01/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/ Ouro Preto	109.95
000162/15	FULVIO CUPOLILLO	01/03/2015 a 03/03/2015	Santa Luzia/Confins/Brasília/ Confins/Santa Luzia	667.52
000163/15	GUSTAVO CARVALHO SOUZA	24/02/2015 a 27/02/2015	Belo Horizonte/Florianópolis/ Belo Horizonte	786.91
000165/15	PHILIFE FIORAVANTE DA SILVA	09/02/2015 a 09/02/2015	Belo Horizonte/Conselheiro Lafaiete/Belo Horizonte	45.16
000166/15	PHILIFE FIORAVANTE DA SILVA	10/02/2015 a 10/02/2015	Belo Horizonte/Ponte Nova/ Belo Horizonte	45.16
000168/15	NAIANE MARTINELLE DOS ANJOS SILVA	09/02/2015 a 09/02/2015	Belo Horizonte/Conselheiro Lafaiete/Belo Horizonte	59.61
000169/15	EVANDRO ALVES CORREA	02/02/2015 a 02/02/2015	Belo Horizonte/Ouro Preto/ Belo Horizonte	67.67
000170/15	NAIANE MARTINELLE DOS ANJOS SILVA	10/02/2015 a 10/02/2015	Belo Horizonte/Ponte Nova/ Belo Horizonte	59.61
000171/15	EVANDRO ALVES CORREA	04/02/2015 a 04/02/2015	Belo Horizonte/Ouro Preto/ Belo Horizonte	67.67
000172/15	EVANDRO ALVES CORREA	04/02/2015 a 04/02/2015	Belo Horizonte/Ouro Preto/ Belo Horizonte	67.67
000173/15	EVANDRO ALVES CORREA	05/02/2015 a 05/02/2015	Belo Horizonte/Ouro Preto/ Belo Horizonte	67.67



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

000174/15	JACKSON FREITAS MEIRELES	09/02/2015 a 09/02/2015	Belo Horizonte/Conselheiro Lafaiete/Belo Horizonte	81.41
000175/15	JACKSON FREITAS MEIRELES	10/02/2015 a 10/02/2015	Belo Horizonte/Ponte Nova/ Belo Horizonte	81.41
000176/15	REGINA CELIA MACIEL FRANCA PRADO	28/01/2015 a 28/01/2015	Belo Horizonte/Itabirito/Belo Horizonte	20.07
000178/15	HUMBERTO COELHO DE MELO	06/02/2015 a 06/02/2015	Piumhi/Belo Horizonte/Piumhi	109.95
000184/15	LUCIANO VILAS BOAS ESPIRIDIAO	09/02/2015 a 09/02/2015	Ouro Branco/Ponte Nova/Ouro Branco	24.16
000185/15	LUCIANO VILAS BOAS ESPIRIDIAO	11/02/2015 a 11/02/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/ Ouro Branco	41.86
000187/15	MARIA DALVA MARTINS	11/02/2015 a 11/02/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/ Ouro Preto	109.95
000192/15	AMARILDO MARTINS DE MAGALHAES	22/01/2015 a 22/01/2015	Belo Horizonte/Ouro Preto/ Belo Horizonte	88.80
000196/15	STELLA MARIA GOMES TOME	12/02/2015 a 12/02/2015	Piumhi/Belo Horizonte/Piumhi	89.25
000197/15	EVANDRO FRANCISCO CARVALHO	11/02/2015 a 12/02/2015	Bambui/Belo Horizonte/ Bambui	346.80
000198/15	MARIA DALVA MARTINS	12/02/2015 a 12/02/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/ Ouro Preto	109.95
000199/15	LUCIANO VILAS BOAS ESPIRIDIAO	12/02/2015 a 12/02/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/ Ouro Branco	41.86



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

000200/15	GUILHERME AUGUSTO DUARTE COPATI	19/01/2015 a 21/01/2015	Barbacena/Ouro Branco/ Barbacena	391.65
000201/15	LUIZ FERNANDO OLIVEIRA MAIA	19/01/2015 a 22/01/2015	Ouro Branco/Montes Claros/ Ouro Branco	551.70
000202/15	EDUARDO DA SILVA RIBEIRO	04/02/2015 a 07/02/2015	João Monlevade/Ouro Branco/ João Monlevade	422.70
000203/15	GLAUBER ZERBINI COSTAL	21/01/2015 a 23/01/2015	Itabira/Ouro Branco/Itabira	391.65
000204/15	ARLINDO INES TEIXEIRA	19/01/2015 a 22/01/2015	Barbacena/Ouro Branco/ Barbacena	551.70
000205/15	FREDERICO VENTURA BATISTA	19/01/2015 a 24/01/2015	Arinos/Ouro Branco/Arinos	888.75
000207/15	EVANDRO ALVES CORREA	09/02/2015 a 09/02/2015	Belo Horizonte/Ouro Preto/ Belo Horizonte	67.67
000230/15	LUIZ CARLOS NOGUEIRA JUNIOR	24/02/2015 a 24/02/2015	Ribeirão das Neves/São João Delrei/Ribeirão das Neves	71.55
000231/15	VANESSA FERREIRA DA SILVA	24/02/2015 a 24/02/2015	Ribeirão das Neves/São João Delrei/Ribeirão das Neves	71.55
000232/15	JAQUELINE DAS GRACAS MOURA OLIVEIRA	24/02/2015 a 24/02/2015	Ribeirão das Neves/São João Delrei/Ribeirão das Neves	88.80
000233/15	MARIA ELIZARDA MACHADO DE PAULA	09/03/2015 a 12/03/2015	Sabará/Confins/Brasília/ Confins/Sabará	740.94



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

000233/15	MARIA ELIZARDA MACHADO DE PAULA	09/03/2015 a 12/03/2015	Sabará/Confins/Brasília/ Confins/Sabará	740.94
000244/15	CLEDER TADEU ANTAO DA SILVA	24/02/2015 a 24/02/2015	Ribeirão das Neves/São João Delrei/Ribeirão das Neves	71.55
000246/15	EDNA VIEIRA DA SILVA	23/02/2015 a 23/02/2015	Ipatinga/Belo Horizonte/ Ipatinga	89.25
000270/15	REJANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	23/02/2015 a 24/02/2015	Governador Valadares/ Belo Horizonte/Governador Valadares	284.70
000282/15	REGINA CELIA MACIEL FRANCA PRADO	28/01/2015 a 28/01/2015	Belo Horizonte/Itabirito/Belo Horizonte	20.07
000283/15	SANDRA MOREIRA FERNANDES TEIXEIRA	28/01/2015 a 28/01/2015	Belo Horizonte/Itabirito/Belo Horizonte	67.13
000286/15	SANDRA MOREIRA FERNANDES TEIXEIRA	09/02/2015 a 09/02/2015	Belo Horizonte/Itabirito/Belo Horizonte	67.13
000290/15	SANDRA MOREIRA FERNANDES TEIXEIRA	10/02/2015 a 10/02/2015	Belo Horizonte/Itabirito/Belo Horizonte	67.13
000292/15	SANDRA MOREIRA FERNANDES TEIXEIRA	11/02/2015 a 11/02/2015	Belo Horizonte/Itabirito/Belo Horizonte	67.13



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

000293/15	SANDRA MOREIRA FERNANDES TEIXEIRA	23/02/2015 a 23/02/2015	Belo Horizonte/Itabirito/Belo Horizonte	67.13
000317/15	JULIANO MENDONCA TERRA	26/02/2015 a 26/02/2015	Piumhi/Belo Horizonte/Piumhi	89.25
000318/15	CESAR DOS SANTOS MOREIRA	24/02/2015 a 24/02/2015	Belo Horizonte/Piumhi/Belo Horizonte	499.46

---

# FÉRIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Servidor	Período	Quantidade de dias
ADRIANA VIEIRA MEDEIROS DE OLIVEIRA	05/01/2015 a 03/02/2015	30
CLAUDIO AGUIAR VITA	01/02/2015 a 15/02/2015	15
JAQUELINE SOUZA GARCIA	19/02/2015 a 28/02/2015	10
JULIANO VASCONCELOS MAGALHAES TAVAR	29/01/2015 a 13/02/2015	16
LAERCIO GERALDO BATISTA	05/01/2015 a 02/02/2015	29
LAERCIO GERALDO BATISTA	09/02/2015 a 10/03/2015	30
MARCIO TEODORO DIAS	19/02/2015 a 05/03/2015	15
SANDRA DUARTE ALVES	05/01/2015 a 03/02/2015	30
WASHINGTON DA SILVA CARVALHO	19/02/2015 a 28/02/2015	10
DAYANA CECILIA REIS BEIRIGO DUTRA	19/02/2015 a 27/02/2015	10
DENISE FERREIRA DOS SANTOS	23/02/2015 a 06/03/2015	12
REGINA LUIZ GOMES	05/01/2015 a 03/02/2015	30
EMERSON CARDOSO DE CASTRO	04/02/2015 a 13/02/2015	10
GUSTAVO CARVALHO SOUZA	19/02/2015 a 20/02/2015	01
LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	02/02/2015 a 03/03/2015	30
PAULO HENRIQUE MARQUES LUTKENHAUS	02/02/2015 a 13/02/2015	12
FLAVIA LINHARES ALVES	18/02/2015 a 27/02/2015	10
RAFAELA LUCARELLI LAVORATO	19/02/2015 a 23/02/2015	05
CLAUDIA CAIXETA DA SILVA	23/02/2015 a 06/03/2015	12
GLADYSTON AUGUSTO ROBERTO	16/02/2015 a 25/02/2015	10
MARIO AUGUSTO DE MOURA BUENO	26/01/2015 a 09/02/2015	15
CLAUDIA HELENA DE MAGALHAES	23/02/2015 a 09/03/2015	15
KATIA LIMA PEREIRA	05/01/2015 a 03/02/2015	30



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

ADELE APARECIDA PINTO E PORTO	04/02/2015 a 13/02/2015	10
LYDIA ARMOND MUZZI	05/01/2015 a 03/02/2015	30
NEIMAR DE FREITAS DUARTE	19/01/2015 a 06/02/2015	19
GENILSON DE MELO CARVALHO	18/02/2015 a 27/02/2015	10

